



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02206 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BC637E6F659F8B95FDEE81F0F3AA8423

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010, "EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA LUZIA COSTA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 001376, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 011, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS"
- EXTRATO DE CONTRATO 051-2026 - RAFAEL DE SOUSA.
- EXTRATO DE CONTRATO 050-2026 - MATEUS JESUS FLORES.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Exonera por motivo de aposentadoria a Servidora Luzia Costa Gonçalves, matrícula nº 001376, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo da servidora com o cargo por ela ocupada, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 59 inciso V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba, a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovado em novo concurso público.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **LUZIA COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 001376, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.855.215-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 11 de fevereiro de 2026.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio aos servidores públicos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/02/2026 à 03/05/2026) ao servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 000170, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.454.685-\*\*, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

**Art. 2º.** Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 19/02/2026 à 20/05/2026) à servidora **VALDINÉIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 000411, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.164.565-\*\*, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de fevereiro de 2026.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 30.886.164/0001-29

**CONTRATADA:** RAFAEL DE SOUSA

**CPF:** 064.xxx.xxx-29

**OBJETO:** Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/02/2026 a 30/05/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR;

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL;

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%);

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

**CNPJ:** 30.886.164/0001-29

**CONTRATADA:** MATEUS JESUS FLORES

**CPF:** 071.xxx.xxx-94

**OBJETO:** Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/02/2026 a 30/05/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO;

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL;

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%);

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;